

**CURSO 82 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - TRANSIÇÃO E PRIMEIRAS AÇÕES**

Orientador(a): MARISABEL LUCHESI

**PÚBLICO ALVO:** Gestores das Secretarias de Assistência Social, Coordenadores, Diretores, Equipe Técnica de Gestão e Conselheiros da Assistência Social.

**OBJETIVO:** Apresentar os principais elementos para uma boa transição de Gestão das Secretarias de Assistência Social, evitando descontinuidade da oferta de proteção social à população mais vulnerável. Orientar sobre as principais ações nos primeiros meses de governo.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- I. A Assistência Social
  - a) Proteção Social no Brasil
  - b) Organização da Assistência Social – Serviços. Programas, Benefícios Socioassistenciais
  - c) Diretrizes Estruturantes
  - d) Público Alvo das ações da Assistência Social
- II. O financiamento das ações
  - a) Principais fontes de recursos
  - b) Condições para o repasse de recursos
  - c) Lógica do financiamento do SUAS
  - d) Instancias de financiamento
  - e) Fundo Municipal e os blocos de financiamento
  - f) Utilização dos recursos financeiros
- III. Controle Social
  - a) Participação e Controle Social no SUAS
  - b) Principais órgãos de controle social no SUAS
  - c) O Conselho Municipal de Assistência Social – principais atribuições
  - d) CMAS e controle social do PBF
- IV. Transição de Governo e a Assistência Social
  - a) Procedimentos para transição da gestão
  - b) Escolha da equipe
  - c) Informações a serem analisadas ( Planilhas, planos, etc.)
  - d) Informações operacionais necessárias ( senhas, sistemas, etc)
  - e) Principais ações a serem realizadas pelos novos gestores
- V. Discussão sobre as principais dificuldades encontradas.

**CARGA HORÁRIA:** oito horas aulas.

**ORIENTADOR(A):** MARISABEL LUCHESI.

Especialista em Políticas e Práticas de Assistência Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social. Assistente Social habilitada no CRESS - SP, ministra cursos e palestras há mais de 10 anos. Mais de 30 anos de experiência na Assistência Social, em especial na capacitação, treinamento e supervisão de equipes profissionais dos municípios. Amplo conhecimento da Gestão do SUAS, planejamento financeiro, Planos de Ação, Planos de Trabalho, Planejamento Orçamentário e Plano Municipal de assistência Social. Larga experiência na Gestão do SUAS e na implantação das exigências no MROSC, Editais de Chamamento, modelos de Planos de Trabalho, Termos de Referência, Planos de Monitoramento. Na área privada possui larga experiência na Gestão de Organizações da Sociedade Civil e na coordenação da implantação e execução de serviços socioassistenciais, desenvolvimento institucional e capacitação de seus profissionais e diretoria. É redatora de conteúdos sobre temas da Assistência Social e Tutora de Curso EAD de Serviço Social da Universidade São Francisco.

**DADOS PARA EMPENHO:**

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP  
CNPJ: 18.595.011/0001-27  
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade  
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

**INVESTIMENTO:**

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.  
Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.  
Online com direito a certificação e material de apoio.

**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: [www.institutogov.com.br](http://www.institutogov.com.br)  
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp  
Informações necessárias do servidor:  
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.  
Informações necessárias do Órgão:  
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA**

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.  
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.  
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

**ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para [institutogov18@gmail.com](mailto:institutogov18@gmail.com)

**CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:**

**Pagto por Órgão Público:** comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

**Para particulares e empresas privadas:** obrigatório o comprovante do pagamento

**ATENÇÃO!****SERVIDOR PÚBLICO****PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :**

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:

**institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com**